



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4674, de 31 de março de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **01/04/2020**:

Alberi dos Santos Porto, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 308, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 30 dias;

Jaime Clair Valau dos Santos, Motorista, matrícula funcional n.º 443, lotado no Gabinete do Prefeito: 15 dias;

Junior Gabriel Senger, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 727, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari